



BOLETIM

AJ COMUNICA

Informativo da Assessoria Jurídica da Cáritas em Mariana

Quem decide quem é atingido?

Não reconhecimento injustificado por parte da Fundação Renova é violação de direitos das pessoas atingidas



Foto: Juliana Carvalho / Jornal A Sirene

Atingidos em manifestação realizada em 11 fevereiro de 2020 em frente ao TJMG

É obrigação das mineradoras Samarco, Vale e BHP, indenizar as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, e para o reconhecimento dessas pessoas, bem como para a definição dos valores a serem indenizados, devem ser levadas em consideração as perdas e danos declaradas no cadastro, que em Mariana é conduzido pela Cáritas. No acordo de outubro de 2018, foi reconhecida a vulnerabilidade das pessoas atingidas, assegurando, assim, a inversão do ônus da prova, de modo que, deveria ser a Fundação Renova a comprovar o que alega, em caso de discordâncias sobre as declarações dadas no cadastro.

Não é o que acontece na prática, no entanto, e essas duas premissas básicas da fase de negociação extrajudicial (FNE) vem sendo descumpridas, evidenciando graves violações de direitos cometidas pelas mineradoras, por meio da Fundação.

Mesmo que a Fundação Renova se recuse a reconhecer e pagar a indenização devida agora, ainda há chance de, pelas vias do poder judiciário, se fazer justiça quanto à indenização.



BOLETIM

AJ COMUNICA



O não reconhecimento algumas vezes acontece em reunião na FNE, mas em outras, essa violação chega aos atingidos por meio de uma carta, enviada para famílias inteiras, muitas das quais sequer finalizaram o cadastro realizado pela Cáritas. Não há qualquer consideração ou respeito à dor de quem, há quase seis anos, luta por reparação. Mais de **150 núcleos familiares** acionaram a Assessoria Jurídica (AJ) da Cáritas por não terem sido reconhecidos como atingidos para fins de indenização pela Fundação Renova. Nestes casos, a AJ explica às famílias que ainda há a possibilidade de pedir esclarecimentos sobre o motivo do não reconhecimento e exigir uma reanálise do dossiê da família, mas têm sido poucas as vezes em que a Renova reconsidera a decisão.

Além disso, existem outras **centenas de casos de não reconhecimento** de apenas parte do núcleo familiar na própria FNE, ou seja, a Fundação Renova reconhece algumas pessoas e nega indenização para outras dentro da mesma família atingida.

Para os núcleos familiares assessorados, a AJ produz um parecer jurídico e o documento de proposta de valoração das perdas e danos, além de alertar sobre a possibilidade de prescrição em outubro deste ano. A AJ destaca: cobrar na justiça pela indenização é um direito! Mesmo que a Fundação Renova se recuse a reconhecer e pagar a indenização devida agora, ainda há chance de, pelas vias do poder judiciário, se fazer justiça quanto à indenização.



Para as famílias que queiram iniciar o processo judicial de indenização, é preciso contratar um advogado ou advogada particular ou solicitar os serviços da Defensoria Pública. Para agendar seu atendimento na Defensoria, basta entrar em contato pelos canais:

(31) **3558-1192** ou

(31) **98482-3564** (WhatsApp).

Caso tenha recebido a carta de não reconhecimento da Fundação Renova e possua alguma dúvida sobre o que fazer, entre em contato com a AJ através da Central de Informações da Cáritas em Mariana. O telefone é:

(31) **99218-0264** (WhatsApp).



BOLETIM AJ COMUNICA



Equipe da Assessoria Jurídica da Cáritas em Mariana



Coordenação Operacional: Gabriela de Moura Pereira Câmara.

Referência Operacional: Ana Paula Sachetto Rocha.

Assessores Jurídicos: Ana Beatriz Moreira Puchetti, Ana Paula Santos Diniz, Ana Paula do Carmo, Faustino Theodoro, Anderson Augusto Ferreira Ventura, Carolina Santos Ferreira de Lemos, Carolina Teresinha de Souza, Caroline Leite Rodrigues, Cláudia Christian Ribeiro, Daniel Silva Lopes, Daniele Calestini Diconzo, Flávia Ferreira Nunes, Giovana Mendonça Galvão, Isabela Barbosa Fernandes, Jessica Cristine Pinheiro Sena, Jéssica de Paula Bueno da Silva, João Pedro Tavares Perna, José Rafael Dias Dantas, Karine de Paula Pinheiro, Karine Lemos Gomes Ribeiro, Larissa Bezerra Cota, Laura Lelis Pascoal, Leandro Liberato dos

Anjos, Marcela Santos Leite, Marcelo de Oliveira Ferreira, Mariana Galdino Maciel, Marisa Versiani Elias, Mileni Martins de Andrade, Paola Cristina da Fonseca, Rafaela Moreira de Assis, Raquel Wanderley Xavier, Renata Cristina Antão, Saulo Henrique Pena Fagundes, Tamires Tatiana Souza Santos, Teresa Chaves Silva, Thalita Araújo Silva, Verber Alves de Souza, Yollanda Farneses Soares.

Assessores Técnicos: Francis Freitas Costas, Lucas Nunes de Oliveira.

Referência Operacional - Valoração: Rodrigo de Castro Silva Versiani.

Equipe de Valoração: Larissa Katharine Pereira, Lucas Lazzarotti Fernandes, Rafael Monteiro de Oliveira, Vinícius Fortes da Silva Santos.



AJ em números*

465

famílias assessoradas até agosto de 2021.

213

acordos concluídos com apoio da AJ na FNE até junho de 2021.

133

reuniões na FNE de março a julho de 2021.

1176

entregas de dossiês de fevereiro de 2019 a agosto de 2021.

119

entregas de pareceres e documentos de valoração até agosto de 2021.

A Assessoria Jurídica da Cáritas atua em Mariana desde fevereiro de 2019 com o objetivo de orientar juridicamente as pessoas atingidas. Dentre as atividades desenvolvidas pela AJ, destacam-se: a entrega dos dossiês produzidos no Processo de Cadastramento; o esclarecimento de dúvidas jurídicas em geral; a produção de documentos internos e externos com caráter de denúncia em favor da luta dos atingidos por uma indenização justa; além do acompanhamento especializado durante a FNE.

*Dados consolidados até o fechamento deste boletim em 30 de agosto de 2021.

Esta é uma publicação da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais

Expediente: Assessoria Jurídica aos Atingidos pela Barragem de Fundão |

Endereço: rua Dom Silvério, s/n (ao lado da igreja São Pedro dos Clérigos),

bairro São Pedro, Mariana MG | **Contato:** (31) 99218-0264 | **Redação:** Ellen

Barros e Ana Paula Sachetto Rocha | **Diagramação:** Ellen Barros e Wandeir

Campos | **Coordenação, edição e aprovação final:** Gabriela Câmara.

